

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----
Por motivo de férias, não compareceu o senhor presidente da câmara, tendo comparecido a cidadã Catarina Isabel dos Santos Tomás, nos termos do disposto no artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

O senhor vice-presidente começou por cumprimentar todos os presentes e explicou que, em virtude do senhor presidente estar a gozar o seu período de férias, cabe a ele presidir a presente reunião. ----
Antes de iniciar a ordem do dia, o **senhor vice-presidente** interveio, querendo registar duas notas. A primeira, a propósito dos incêndios no país, sendo do conhecimento geral, que se está a viver momentos difíceis e, infelizmente, parece que a situação se vai manter nos próximos dias. Sendo este um momento de angústia e de catástrofe, quis deixar uma palavra de solidariedade e de esperança a todos aqueles que estão a ser afetados e que viram os seus bens a ser devorados pelas chamas, muitos do fruto do trabalho de uma vida. Deixou também, uma palavra de solidariedade, a todos aqueles que combatem, as chamas, procurando proteger pessoas e bens, em especial à nossa Cooperação de Bombeiros que se encontra envolvida, há vários dias, em vários teatros de operações.-----

Todo o executivo municipal comungou das palavras do senhor vice-presidente, intervindo o senhor **vereador Vitor Filipe** que, salientou que partilha tudo o que foi dito, pois são momentos difíceis e lamentou as mortes ocorridas, sendo que ainda esta noite faleceu mais uma pessoa que se encontrava a efetuar trabalhos com uma máquina, lamentando este tipo de situações. -----

Como segunda nota, o senhor **vice-presidente** quis deixar uma palavra de solidariedade relativamente ao ocorrido no dia 11 de agosto em Cabo Verde, nas ilhas de S. Vicente e Santo Antão, que foram fortemente afetadas com chuvas intensas, ventos fortes, o que resultou, infelizmente em algumas mortes. O concelho do Paul, o qual o município tem uma gemação desde 2006, também sofreu, embora de uma forma mais leve. -----

O senhor **vice-presidente**, em nome de todo o executivo, manifestou solidariedade para com as famílias e o povo de Cabo Verde por este momento de aflição que viveram. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = **INFORMAÇÕES:** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

O senhor **vice-presidente** prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de agosto de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.440.832,58 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 267.990,15 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1702 a 1846, no valor total de 502.599,14 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 181.308,73 euros, correspondente ao período entre 6 e 19 agosto de 2025. -----

O senhor **vice-presidente** salientou que a situação financeira se encontrava estável e controlada, como tem sido durante todo o mandato. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de agosto, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, os senhores vereadores **Rui Vieira e Catarina Tomás** não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Clube Atlético Recreativo de Atalia – CARA, solicitou a cedência de eletricitista, implementação de ponto de luz, montagem de palco e bar, mesas de plástico e cadeiras, para a Festa em Honra da Nossa Senhora Mãe dos Homens. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às disponibilidades da autarquia. (DELIBERAÇÃO Nº 542) -----

2.- A Associação Desportiva Ifal da Comenda, solicitou a instalação de palco com cobertura impermeável, segundo palco mais pequeno, vedação do recinto com pano, 6 grades divisórias, divisória para assadores de frangos e proteção traseira com rede de sombra, divisória para quermesse com balcão, cedência de 10 contentores de lixo e respetivos sacos para 4 dias, 90 mesas e respetivas cadeiras e cedência de cabo traçado para instalação elétrica, para a realização da Festa Anual a realizar nos dias 5 a 8 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às disponibilidades da autarquia. (DELIBERAÇÃO Nº 543) -----

3.- A Associação Desportiva Ifal da Comenda, solicitou apoio financeiro, atribuição de prémio e a cedência de uma carrinha para acompanhar o evento no local da prova. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 250,0 €, a atribuição de um prémio e a cedência de uma carrinha. (DELIBERAÇÃO Nº 544) -----

4.- O Clube Gavionense, solicitou apoio financeiro, atribuição de prémios, caixotes do lixo e sacos, montagem de estrutura de bar para a realização do Torneio da Malha, a realizar no dia 24 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

5.- A **Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão**, solicitou apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 1.200,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 546) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, a transferência financeira no valor de 50.840,00 €, a pagar em três tranches. A primeira a pagar em setembro de 2025 no valor de 15.000,00 €, a segunda a liquidar em janeiro de 2026 no valor de 20.840,00 € e a terceira no valor de 15.000,00 € a liquidar no mês de abril de 2026. Mais deliberou, remeter o assunto à assembleia municipal para autorizar o respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 547) -----

7.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, solicitou a cedência do autocarro municipal para os alunos do 2º e 3º ciclo, para realização de visita ao kartódromo de Abrantes, nos dias 9 e 10 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 548) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação n.º 263, de 2025.05.07, qua aprovou a transferência financeira, para a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, no valor de 12.500,00 €, uma vez que associação após análise contabilística, prescindiu do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 549) -----

9. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de apoio financeiro da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, uma vez que vai ser posto a aprovação uma proposta do senhor **vice-presidente** que contempla todas as IPSS do concelho, para fazer face às despesas com as pinturas exteriores dos seus edifícios. (DELIBERAÇÃO N.º 550) -----

10. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de **transporte dos seguintes alunos do ensino secundário**: -----

- Registo de entrada com o n.º 12152 de 12/08/2025 de Ferraria para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 551) -----

- Registo de entrada com o n.º 11946 de 13/08/2025 de Areia para Belver e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 552) -----

- Registo de entrada com o n.º 11345 de 13/08/2025 de Comenda para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 553) -----

- Registo de entrada com o n.º 11115 de 13/08/2025 de Comenda para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 554) -----

- Registo de entrada com o n.º 12315 de 18/08/2025 de Vale da Vinha para Gavião e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 555) -----

- Registo de entrada com o n.º 12380 de 19/08/2025 de Torre Cimeira para Belver e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 556) -----

- Registo de entrada com o n.º 10301 de 13/08/2025 de Domingos de Vinha; (DELIBERAÇÃO N.º 557) -----

- Registo de entrada com o n.º 12320 de 18/08/2025 de Torre Cimeira para Belver e regresso; (DELIBERAÇÃO N.º 558) -----

11. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de **transporte de crianças**, residentes no concelho e inscritas na creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião: - Registo de entrada com o n.º 10301 de 13/08/2025 de Domingos de Vinha; (DELIBERAÇÃO N.º 557-A) -----

- Registo de entrada com o n.º 12320 de 18/08/2025 de Torre Cimeira; (DELIBERAÇÃO N.º 558-A) -----

- Registo de entrada com o n.º 12329 de 18/08/2025 de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 559) -----

- Registo de entrada com o n.º 12359 de 19/08/2025 de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 560) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

12. – Nos termos do número 5, do artigo 58º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do número 2, do artigo 11º e artigo 16º do Regulamento nº 51/2009, de 23 de janeiro, conjugado com o disposto no número 3, do Regulamento nº 388/2025, de 21 de março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **prorrogação excecional da licença de construção do Lote 14, pelo período de 1 ano** (DELIBERAÇÃO Nº 561) -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, a moradia em questão já se encontra numa fase bastante avançada, não fazendo sentido o lote ser revertido a favor do município. Os proprietários desejam estabelecer-se no concelho e justificaram o não cumprimento dos prazos. Após enquadramento do Gabinete Jurídico, verificou-se que compete à câmara municipal conceder a prorrogação excecional. -----

13. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, com base na nota jurídica interna nº 10321, emitir parecer favorável para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao **Arquivo Digital e Imaterial da Comenda**. (DELIBERAÇÃO Nº 562) -----

14. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, com base na nota jurídica interna nº 11361, emitir parecer favorável para atribuição o Estatuto de Utilidade Pública à **Associação das Microempresas Portuguesas**. (DELIBERAÇÃO Nº 563) -----

15. - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de serviços de transporte para o aluno com necessidades especiais, abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, para o ano 2025/2026**, a contratar à “Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião”. Despesa prevista: para 2025 – 10.857,60 € (Iva incluído) e para 2026 – 21.974,40 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 564) -----

- **Aquisição de serviço de aluguer de autocarro de turismo c/conductor para o biénio de 2025/2026 até ao limite de 36.000 km, em regime contínuo**. Despesa prevista para 2025 – 24.903,08 € (Iva Incluído) e para 2026 40.868,92 € (Iva Incluído); (DELIBERAÇÃO Nº 565) -----

- **Aquisição de equipamentos e Serviços de Comunicações Móveis e Terrestres**, a contratar a “Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A”. Despesa prevista para 2025 – 2.644,32 (Iva Incluído), para 2026 – 6.346,36 € (Iva Incluído) e para 2027 – 3.702,04 € (Iva Incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 566) -----

16. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2025.01.02, passar a liquidar: -----

- O valor de 51,20 €/mês ao requerente do processo 2025/650.10.300/10, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO Nº 567) -----

- O valor de 40,96 €/mês à requerente do processo 2025/650.10.300/11, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO Nº 568) -----

O senhor **vereador Rui Vieira** questionou se existe capacidade de resposta para todas estas solicitações de transporte. -----

A senhora **vereador Graciosa Chambel** explicou que, trata-se de um serviço especializado, não podendo a câmara competir com os transportes públicos. Segundo a legislação atual, os alunos podem escolher o estabelecimento de ensino que querem frequentar, o que obriga à câmara municipal a assegurar o transporte aos que residem a mais de 3 km dos locais de paragem de transporte públicos, fruto também da transferência de competências. Esclareceu que, as zonas de transporte público situam-se nas sedes de freguesia e na sede de concelho. Salientou que, é uma situação difícil, tanto a nível de recursos humanos como de viaturas mas, até ao momento, tem-se conseguido, tratando-se de um peso significativo em termos orçamentais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

17. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens** aprovar o pagamento de 2.560,00 €, a conceder num momento único ao requerente do processo n.º 2025/650.10.105/6, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 569) -----

18. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de **cedência da sala do 1.º andar da Casa do Povo de Gavião**: -----

- Pedido registado com o n.º 12388 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 6 de setembro de 2025; (DELIBERAÇÃO N.º 570) -----

- Pedido registado com o n.º 12357, para realização de uma festa de aniversário no dia 21 de agosto de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 571) -----

19. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 8ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 78.000,00 € e a **8ª alteração às GOP's** no valor de -53.100,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 572) -----

20. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta** do senhor vice-presidente de atribuição de transferência financeira no valor de 1.600,00 € a cada uma das instituições particulares de solidariedade social do concelho (**Santa Casa da Misericórdia de Gavião, Centro Social Belverense e Centro Social de Margem**) (DELIBERAÇÃO N.º 573) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, do processo de obras particulares n.º 80/2025, de alteração de habitação unifamiliar existente, na Rua D. Sancho I, n.º 11, em Belver **concedendo seis meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como o parecer das Águas do Alto Alentejo, EIM, SA.** (DELIBERAÇÃO N.º 574) -----

2. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade da licença do processo de obras n.º 105/2023**, para construção nova na Zona Industrial – A-1, em Gavião, com fundamento na informação técnica n.º 7769/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 575) -----

O senhor **vice-presidente** informou que a câmara municipal nada pode fazer e é obrigada a declarar a caducidade deste processo. A empresa em questão, continua com a mesma intenção, mas, em 2023 candidatou-se a fundos comunitários e por falta da verba não foi aprovada. O senhor vice-presidente informou que, falou junto de diversas entidades e até com membros do governo que sugeriram que a empresa submetesse nova candidatura. Lamentou a burocracia, sendo este um exemplo prático da dificuldade de captação de investimento. -----

3. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Largo de S. Pedro n.º 39, em Degracia Cimeira, União de Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1130; (DELIBERAÇÃO N.º 576) -----

- Prédio sito na Rua do Saco s/n, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 428; (DELIBERAÇÃO N.º 577) -----

- Prédio na Rua do Vale da Feteira n.º 48, em Comenda, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1156; (DELIBERAÇÃO N.º 578) -----

- Prédio sito na Rua do Saco n.º 8, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 420; (DELIBERAÇÃO N.º 579) -----

- Prédio sito na Rua do Saco n.º 5, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 26; (DELIBERAÇÃO N.º 580) -----

- Prédio sito na Rua da Portelinha n.º 8, em Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 1241; (DELIBERAÇÃO N.º 581) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

- Prédio na Rua Dr. Freitas Martins nº 9-11, em Comenda, Freguesia de Comenda, artigo matricial nº 1154; (DELIBERAÇÃO Nº 582) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, sabendo que o assunto já foi falado em reunião anterior, questionou se o lote e toda a estrutura da corticeira, está à venda. -----

O senhor **vice-presidente** respondeu afirmativamente e informou que, tem conhecimento que o valor pedido baixou significativamente, mas, não tem certeza do valor pois é o senhor presidente que tem conversado com o proprietário. Reconheceu que, é uma pena aquele espaço e maquinaria estar a degradar-se. -----

O senhor **Rui Vieira**, como não esteve na reunião passada solicitou esclarecimentos acerca da deliberação financeira ao Clube Gavionense, e perguntou se não existia já um apoio financeiro, este ano, no valor de de 55.000,00 € -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que não, o que existiu já foi em 2024, referente ao Contrato Desenvolvimento Desportivo da época 2024/2025, e foi pago numa só tranche. A deliberação da reunião anterior, refere-se à época desportiva 2025/2026 e será liquidada em três tranches (setembro, janeiro e abril), sendo assim um compromisso plurianual. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, estranha que um clube desta envergadura tem o mesmo valor de entrada e de saída, não se verificando qualquer receita. Questionou porque foi deliberado um compromisso plurianual, atendendo que sempre foi tratado como apoio anual. -----

O senhor **vice-presidente** referiu que, em relação às contas do clube não se vai pronunciar, sendo essa uma competência dos sócios, mas é do conhecimento geral que as receitas arrecadadas servem para suprimir alguns gastos de atividades realizadas. Relativamente ao compromisso plurianual, explicou que, não foi a primeira vez que se procedeu desta forma, e deveu-se ao equilíbrio orçamental, tratando-se de uma despesa corrente é preferível ser dividido por tranches. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, perguntou se a calçada da Ribeira da Venda já está adjudicada e se vai avançar. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, vai avançar, o contrato já foi assinado e o empreiteiro prevê iniciar os trabalhos em setembro. -----

O senhor **vereador Rui Viera** questionou se o Parque Infantil do Vale da Feteira, já está em condições de utilização e se já foi inspecionado pelas entidades competente. Questionou ainda, se o parque infantil da Ribeira da Venda se já foi verificado, pois os equipamentos estão fora de contexto. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, o Parque Infantil do Vale da Feteira, está aberto e aguarda a colocação da placa das Normas de Utilização. Já tem portão e grade, e espera-se que, ainda este ano, seja verificado pela empresa responsável, contratada através do Acordo Quadro Intermunicipal, que vai também verificar todos os equipamentos de lazer e desporto do concelho, sendo que o Parque Infantil da Ribeira da Venda já foi identificado para ser sujeito a vistoria, pois existem equipamentos que precisam de ser substituídos. -----

O senhor **vice-presidente** informou que, a partir de setembro, o Centro de Saúde de Gavião irá contar com uma médica, a tempo inteiro. Explicou que, liderou o processo desde que teve conhecimento que a médica tinha intenções de se estabelecer no alentejo central. Existiam diversos municípios do distrito que tinham o mesmo objetivo, mas devido aos apoios municipais e depois de se desenvolver um conjunto de tramites, terminou o processo com sucesso. Informou ainda que, trata-se de um casal com dois filhos, sendo que um deles irá estudar no nosso agrupamento, estando em fase de transferência. Em sua opinião, é uma excelente notícia e que vai fazer face às limitações existentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

O senhor **vereador Rui Vieira** elogiou a situação e questionou se a vinda desta nova médica não vai interferir com as atuais teleconsultas, uma vez que, têm tido sucesso e era bastante negativo terminarem. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, não vai interferir com as teleconsultas, apenas alguns dos médico tarefeiros poderão não fazer tantas horas. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

A senhora Edviges Couteiro, agradeceu o parecer relativamente ao Arquivo Digital e Imaterial da Comenda e distribui convites ao executivo para as celebrações do Jubileu do Clube Castelanense agosto pelo 75º aniversário, que se realiza no dia 30 de agosto, no Salão Paroquial e Comunitário de Comenda, onde também será apresentado o livro “Por Montes e Vales – na Charneca do Alentejo” de Abílio Simões. -----

A senhora Edviges Couteiro aproveitou para solicitar intervenção nos paralelos no largo da Ferraria, que estão muito desnivelados e que pode resultar em quedas, principalmente de pessoas de certa idade. Solicitou ainda, que fosse colocado um corrimão na Antiga Escola da Ferraria uma vez que, é um local de onde se prestam determinados serviços (exemplo: pagamento da água) e existem muitas pessoas com dificuldade de acesso.-----

O senhor **vice-presidente** agradeceu o convite e relativamente às solicitações respondeu que, irão verificar o largo da Ferraria e informou que, a Junta da Freguesia da Comenda já tinha solicitado a construção de uma rampa no local, mas devido à inclinação necessária, tal não é possível sendo que, um corrimão é uma solução mais exequível. -----

O senhor Ricardo Branco começou por esclarecer que não iria pedir nada, como é habitual, mas, quis intervir por uma missão que assiste a todos, que é o prestar de contas. Agradeceu, em nome do Arquivo Digital e Imaterial da Comenda, a deliberação da presente reunião sendo que, para o ano esta associação celebra 10 anos, pioneira a nível local e regional. Informou que, no dia 4 de maio de 2026, termina o seu mandato enquanto Coordenador Responsável pelo arquivo e julga ser importante fazer um balanço, que em sua opinião este é o local apropriado, caso haja dúvidas que o executivo tenha sentido nos últimos 3 anos. Esclareceu que, toda a documentação foi entregue, tanto na Junta de Freguesia de Comenda como à câmara municipal e que preferem que as questões sejam feitas em público, enquanto responsáveis, do que seja proclamado nas redes sociais de uma forma inapropriada e que se propala em grande velocidade e de uma forma inadequada. Referiu que, em mais de 60 iniciativas realizadas, nunca receberam apoio financeiro do município. Solicitaram apoio financeiro em 2018 que foi negado, tendo sido justificado de uma forma técnica, que foi aceite, mas, acha importante realizar um balanço de prestação de contas sobre aquilo que é esperado desta associação. Realçou que, a postura diante a junta de freguesia e diversas câmaras municipais, que os têm acolhido, é a mesma, e se quiserem que continuem a fazer o trabalho/percurso em conjunto têm toda a disponibilidade, procurando uma relação mais equitativa no futuro entre associações. -----

O senhor Ricardo Branco quis também deixar nota de uma situação pontual. Informou que, devido ao evento que se realiza no dia 30 de agosto, o qual agradeceu a cedência do local, fizeram uma vistoria técnica para verificar se estava tudo em ordem. No passado mês de março deram conta que uma mesa (que lhes pertence) tinha desaparecido e no fim de semana passado verificaram que o tampo, de 4 m, que costuma servir de mesa de honra, também tinha desaparecido. Explicou que, não é pelo valor, mas não têm como fazer a apresentação do livro. Em sua opinião, ou existiu um uso indevido de quem requisitou o espaço ou foi retirado/utilizado pela empresa que andou a efetuar restauros. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, o município sempre se congratulou com o movimento associativo, de uma forma equitativa para com todas as associações. Na sua opinião, a câmara municipal, é um exemplo pelo apoio que é dado e não concorda com a consideração acerca da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2025

2025.08.20

equidade dos apoios às associações que, raramente são negados. Explicou que, se existirem dúvidas acerca da associação, as mesmas, são efetuadas por escrito. Em relação á prestação de contas, o povo é quem tem de fazer a avaliação ou tecer qualquer comentário. Realçou que, o Salão Paroquial e Comunitário da Comenda está ao dispor a qualquer pessoa/entidade que o solicite, não tendo esta autarquia responsabilidade em relação ao equipamento, podendo, todavia, questionar a empresa, que efetuou obras no local, se viu o tampo mencionado. As próprias associações têm que ter o cuidado de arrumar e fechar o próprio material não conseguido a câmara municipal controlar, e informou que existem outras mesas que podem ser colocadas para o efeito no dia 30 de agosto. -----

O senhor **vereador Vítor Filipe**, entendeu as palavras do senhor Ricardo Branco relativamente à mesa, sendo o intuito o de procurar contactos com as últimas pessoas que utilizaram o espaço e com o empreiteiro. Concorda com o senhor vice-presidente quando diz que o espaço é para todos e é difícil controlar. -----

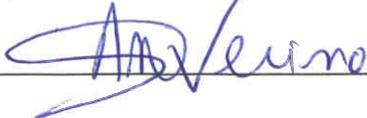
O senhor **vereador Rui Vieira** começou por lamentar o facto de ter desaparecido algo, mas todos os utilizadores do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda deveriam saber da existência do regulamento que diz que, os utilizadores nada devem deixar dentro daquele espaço. Referiu que, o Orfeão da Comenda, não sendo uma critica, foi o primeiro a falhar pois deixou bancos no palco e diversos cabos. A cave do local, foi totalmente cedida à Associação de Caça, está vazia, estando disponível para algum tipo de arrumação que seja necessária. Relembrou que, o espaço é do povo da Comenda, que passou para a Fábrica da Igreja, tendo a câmara municipal em 2006 efetuado a obra de recuperação. A Fábrica da Igreja cedeu a gestão do espaço, por meio de protocolo à câmara municipal, por um período de 30 anos. Referiu que, o espaço deve estar sempre ao serviço da população sem estar ocupado com diversos equipamentos. -----

O senhor Ricardo Branco referiu que a associação não tem sede, e que a equidade referida é financeira pois nunca receberam apoio monetário quer da junta quer da câmara. Salientou que, não imputa culpas a ninguém, pois o equipamento não tem valor, mas julga importante a câmara municipal ter conhecimento destas situações. Informou ainda que, o referido tampo encontrava-se arrumado por trás do palco e que todo o restante material será retirado cumprindo assim o regulamento-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA